

PORTARIA Nº 220, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 56 do Anexo I ao Decreto nº 8.189, 21 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), na forma dos Anexos I a XIII a esta Portaria:

I - Gabinete do Ministro (GM);

II - Secretaria-Executiva (SE);

III - Consultoria Jurídica (CONJUR);

IV - Assessoria Econômica (ASSEC);

V - Assessoria Especial para Modernização da Gestão (ASEGE);

VI - Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI);

VII - Secretaria de Orçamento Federal (SOF);

VIII - Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN);

IX - Secretaria de Gestão Pública (SEGEP);

X - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI);

XI - Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT);

~~XII - Secretaria do Patrimônio da União (SPU); revogado pela Portaria GM/MP nº 152, de 5/5/2016, publicado no DOU, Seção 1, de 6/5/2016, páginas 134 a 139;~~ e

XIII - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria MP nº 272, de 16 de novembro de 2001;

II - a Portaria MP nº 86, de 26 de fevereiro de 2003;

III - a Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005;

IV - a Portaria MP nº 162, de 6 de abril de 2010;

V - a Portaria MP nº 248, de 28 de maio de 2010;

VI - a Portaria MP nº 253, de 1º de junho de 2010;

VII - a Portaria MP nº 326, de 12 de julho de 2010;

VIII - a Portaria MP nº 369, de 26 de agosto de 2010;

IX - a Portaria MP nº 370, de 26 de agosto de 2010;

X - a Portaria MP nº 2, de 3 de janeiro de 2013; e

XI - os incisos I e II e o § 1º e § 2º do art. 5º, e os incisos I e II do art. 6º da Portaria MP nº 304, de 24 de agosto de 2013.

**MIRIAM BELCHIOR**

**Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26/06/2014, da página 55 a 96**